



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
8ª Câmara de Direito Público

Rua Dom Manuel, 37, sala 436 A - Bairro: Lâmina III - CEP: 20010090 - Fone: (21) 31336869

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808063-36.2024.8.19.0001/RJ

TIPO DE AÇÃO: Atividade concomitante

APELANTE: NAIRA REGINA CAMARINHA SALGADO DOS REIS (AUTOR)

APELADO: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

EDITAL Nº 190000132489

Edital de Intimação do espólio da parte autora (eventuais sucessores ou herdeiros) NAIRA REGINA CAMARINHA SALGADO DOS REIS, na forma do art. 313, § 2º, inciso II, do Código de Processo Civil, prazo de trinta dias, para que, em sessenta dias, manifestem interesse na sucessão processual, promovendo a respectiva habilitação, nos termos dos arts. 688 e 689 do CPC, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Prazo do Edital: 30 dias

O DESEMBARGADOR JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, e para quem interessar possa, especialmente Espólio da parte autora (eventuais sucessores ou herdeiros) NAIRA REGINA CAMARINHA SALGADO DOS REIS, CPF: 343.958.817-34, QUE foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de sessenta dias, que fluirá após o término dos trinta dias da publicação do presente Edital, observada a regra dos artigos 231, IV e 224, ambos do CPC, cumpra o estabelecido no despacho do evento 41, cujo teor é o seguinte: "Intime-se o espólio da parte autora (eventuais sucessores ou herdeiros), por edital, na forma do art. 313, § 2º, inciso II, do Código de Processo Civil, prazo de trinta dias, para que, em sessenta dias, manifestem interesse na sucessão processual, promovendo a respectiva habilitação, nos termos dos arts. 688 e 689 do CPC, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito." E, para conhecimento do mesmo, para que não alegue insciência, se expediu o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei, ficando intimado, conforme o acima exposto. A Secretaria da Oitava Câmara de Direito Público está localizada na Rua Dom Manoel, 37, 4º andar, sala 436-A, Lâmina III. Telefone + 55 21 3133-6869 / + 55 21 3133-6867, E-mail: 08cdirpub@tjrj.jus.br. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro. Eu, Fernanda Pontes da Costa, mat. 01/30217, Secretária da Oitava Câmara de Direito Público, conferi e subscrevo. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA PONTES DA COSTA, Analista Judiciário**, em 19/05/2026, às 12:56:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc2g.tjrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **190000132489v5** e o código CRC **336a34a4**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FERNANDA PONTES DA COSTA

Data e Hora: 19/05/2026, às 12:56:10

0808063-36.2024.8.19.0001

190000132489.V5